

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE BALCÃO DURANTE O CARNAVAL 2024**

1. ( ) Requerimento disponível em <http://www.saude.salvador.ba.gov.br/vigilancia-sanitaria/requerimento-de-servicos/>, preenchido e assinado pelo responsável legal, solicitando **OUTROS**, especificando **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**;
2. ( ) DAM da taxa de Emolumento emitido pela SMS, quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - original e cópia;
3. ( ) DAM da Taxa de Vigilância Sanitária emitida pelo setor de Protocolo da VISA - quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - original e cópia;
4. ( ) Autorização da SEDUR (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo) para montagem e funcionamento da estrutura;
5. ( ) Documento de Orientações Gerais para Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, disponível em [Vigilância Sanitária — Secretaria Municipal da Saúde do Salvador](#), datado e assinado pelo responsável legal declarando ciência de seu conteúdo;
6. ( ) Alvará de Funcionamento SEFAZ ou CCMEI, caso possua empresa constituída;
7. ( ) Documento de identificação do responsável legal (RG, CNH ou outro equivalente, CPF - cópia);
8. ( ) Declaração das Atividades – Comida de Rua, assinada e datada pelo responsável legal, de acordo com o modelo disponível em: [Vigilância Sanitária — Secretaria Municipal da Saúde do Salvador](#)

**ATENÇÃO:**

1. A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL da VISA está sujeita a autorização prévia expedida pela SEDUR e será emitida após inspeção no local do evento.
2. Apresentar **PROCURAÇÃO** (com firme reconhecida ou apresentação de documentação original) quando o requerimento não for realizado pelo responsável legal.

Base legal: Lei Municipal 9.525/2020; Lei Municipal 7.186/2006.

**CARNAVAL 2024**